# . DO MUNICÍPIO DE ADRIAN

Adrianópolis - Criado pela Lei nº 550/2002 - Maio2021 - Edição 210



# Câmara Municipal de Adrianópolis

Estado do Paraná

# **PORTARIAS**

PORTARIA nº 022/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

Súmula: "Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal

Considerando, o Art. 100 da Lei Municipal 465/94, de 29 de Julho de 1994: Considerando, o Requerimento Protocolado sob nº 115/2021, de 30 de Abril de

RUY TAVERNA DA FONSECA. Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, no

Resolve Baixar a seguinte PORTARIA

Artigo 1º - Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sra. CINTIA LETICIA MARTINS BARBOSA, por ter completado periodo aquisitivo de 05 (cinco) anos ininterruptos no serviço público municipal, referente ao período 2015/2020

Artigo 2º - Fica estabelecido que a servidora gozará de 90 (noventa) dias de Licenca Prêmio, de 12.05.2021 até 09.08.2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 12 de maio de 2021.

RUY TAVERNA DA FONSECA

PORTARIA nº 023/2021, de 25 de maio de 2021,

Súmula: "Dispõe sobre nomeação de MEMBRO
DA COMISSÃO MUNICIPAL DO SIAFICSISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A E
ADMINISTRAÇÃO representando a Cámara
Municipal de Adrianópolis e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, Ruy Taverna da Fonseca, usando de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. DANIEL RODRIGUES ALVES DE CRISTO LEITE, portador do RG nº 21.919.038 e CPF/MF nº 805.768.009-10, TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL. Representante da Câmara Municipal de Adrianópolis junto a Comissão Municipal do SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Essa Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário

> REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 23 de janeiro de

RUY TAVERNA DA FONSECA

## **DIVERSOS**

Edital Nº 005/2021

Audiência Pública nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA, para efeito de transparência na gestão fiscal, AUDIÊNCIA PÚBLICA, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 01º quadrimestre de 2021, conforme previsto no parágrafo 04º, do artigo 09º da lei complementar nO 101 de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada na Comissão de Finanças e Orçamento na Câmara Municipal de Adrianópolis, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 56, no dia 28 de maio de 2021, a partir das 15:30 horas.

Adrianópolis, 03 de maio de 2021

VAVENNA DA FONSECA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Súmula: "Dispõe sobre fechamento desta Casa de Leis no período de 24/05/2021 a 31/05/2021, e dá outras providências.

RUY TAVERNA DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais:

Considerando o significativo aumento do número de casos de COVID-19 no

Considerando, que diversos órgãos públicos adotaram medidas para controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos de atuação;

Considerando o dever de resguardar a saúde daqueles que frequentam a casa de leis;

Artigo 1º - Em virtude do aumento de casos de COVID-19 no município, não haverá atendimento ao público no período de 24/05/2021 a 31/05/2021, nesta Câmara Municipal, sendo realizado somente serviços internos com portas fechadas.

Artigo 2º - A sessão ordinária que seria realizada no dia 25/05/2021 fica transferida para o dia 01/06/2021.

Parágrafo Único - O retorno as atividades normais de atendimento ao público será no dia 01/06/202

Artigo 3º - Este ato da presidência, entrará em vigor na data de sua publicação.

Adrianópolis, 24 de majo de 2021

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

Emissão: 31/05/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública de contabilidade pública, compras e licitações, folha de pagamento, patrimônio público, portal da transparência e recursos humanos, protocolo eletrônico, controle de frotas, e-social, em ambiente Windows, utilizando banco de dados relacional, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu anexo

Entrega de envelopes: até as 9:00 horas do dia 15/06/2021, na Secretaria da Câmara Municipal de Adrianópolis, na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, 56, centro, CEP 83.490-000, Adrianópolis – PR, fone/fax: 36781515/36781478. Email: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br

Abertura dos envelones: as 9:30 horas do dia 15/06/2021, na Secretaria da Câmara Municipal de Adrianópolis, na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, 56, centro, CEP 83.490-000, Adrianópolis - PR, fone/fax: 36781515/36781478. Email: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br

Os editais estarão disponíveis a partir do dia 31/05/2021, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 os definais seatura de insportivos a partir de dia 2000 de insportivos de insport 36781515/36781478.

Site: http://cmadrianopolis.pr.gov.br/ E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br

Câmara Municipal de Adrianópolis, 31 de majo de 2021.

SERGIO LUIZ MORAIS DA SILVA Presidente da Comissão de Licitações

Procedimento Licitatório para:

# Licitação - TOMADA DE PREÇOS 02/2021. Data de Abertura Data de Encerramento Às: 09:30 horas.

## Critérios de Avaliação das Propostas

a) a exequibilidade econômico-financeira

b) a dotação de recursos.

c) estabelecer a priori, valores que servirão de preços básicos destinados a avaliar as vantagens ou não das propostas que serão oportunamente apresentada

Este certame será na modalidade TOMADA DE PRECOS 02/2021. Tipo menor

A presente licitação tem por objeto para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública de contabilidade pública, compras e licitações, folha de pagamento, patrimônio público, portal da transparência e recursos humanos, protocolo eletrônico, controle de frotas, e-social, em ambiente Windows, utilizando banco de dados relacional, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu anexo

Câmara Municipal de Adrianópolis, 31 de maio/de 2021.

SERGIO LUIZMORAIS DA SILVA Presidente da Comissão de Licitações



## Estado do Paraná

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

#### TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Licenças de uso de sistemas de gestão pública municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, Exmo. Senhor Ruy Taverna da Fonseca, torna público a Tomada de Preços n 002/2021 do tipo menor preço global, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

A abertura dos Envelopes de documentos para habilitação e propostas de preços, dar-se-á a partir das 09:30 h de 15/06/2021, em sessão pública, realizada na Secretaria da Câmara Municipal de Adrianópolis, na Avenida Marechal Mascarenhas de morais, 56, centro, CEP 83.490-000, Adrianópolis-PR. O prazo para os proponentes apresentarem os envelopes de documentos para habilitação e propostas de preço será até às 09:30 h de 15/06/2021.

#### CAPITULO I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Art. 1º - A presente licitação tem por objeto a contratação de licenças de uso de sistemas de gestão pública municipal nas áreas de CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÓNIO PÚBLICO, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FROTAS, e SOCIAL, PROTOCOLO ELETRONICO, para toda a estrutura da Câmara Legislativa Municipal, conforme quantitativos e características descritas nos Anexos I e II, inclusive com a prestação de serviços técnicos expecializado.

Parágrafo primeiro - Por questões de compatibilidade, padronização, integração e outras relacionadas à conveniência administrativa, as licenças de todos os sistemas ocorrerá com uma única licitante, podendo estar inseridos em programa executável único ou em vários, a

Parágrafo segundo - Todos os sistemas deverão ser desenvolvidos em ambiente nativo Windows. e deverão alimentar o Portal da Transparência em ambiente web.

Parágrafo terceiro - Os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações, mantendo a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falha de software/hardware

Parágrafo quarto - Os sistemas deverão permitir acesso simultâneo de usuários por módulo.

Parágrafo quinto - Os sistemas deverão gerar os arquivos de intercâmbio de dados p alimentar automaticamente os sistemas de Auditoria adotados pelo Tribunal de Contas do Esta do Paraná, conforme layouts e parâmetros estipulados por este.

Parágrafo sexto - Os sistemas deverão permitir realizar backup do banco de dados, com as seguintes funcionalidades:

1 - Configurar a periodicidade e os usuários que receberão avisos sobre a necessidade de backup do banco de dados;

- Il Configurar a periodricade e substancia, de do banco de dados;

  Il Configurar os usuários que poderão executar o backup do banco de dados;

  Il Configurar os usuários que poderão executar o backup do banco de dados;

  IV Permitir o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas;

  V Possuir relatórios de backups efetuados;

  VI Possibilirar o backup incremental (somente das alterações executadas);

  VII Permitir a compactação/descompactação do backup para fins de armazenamento, inclusive quando disparado pelo agendamento.

Parágrafo setimo - Os sistemas deverão permitir a integração de dados, automaticamente ou

- rato scumo Os sistemas aceverao permitur a integração de dados, automátican is de arquivos de intercâmbio de informações, em especial: Portal da Transparência com os sistemas de Contabilidade e Folha de Pagamento.
- Folha de Pagamento com o sistema de Contabilidade.
- Compras com os sistemas de Contabilidade e Patrimônio. Folha de Pagamento com o sistema de recursos humanos.

Parágrafo oitavo - Os sistemas deverão utilizar sistema gerenciador de banco de dados, sendo que não será aceito Gerenciador de Banco de Dados dos quais não se tenha garantia de continuidade no mercado, garantia de assistência técnica pelo desenvolvedor ou por técnico devidamente reredenciado por este, ou ainda impossibilidade jurídica de ressarcimento por danos causados pelo seu mau funcionamento.

Paragafo nono - Os sistemas deverão rodar nos equipamentos disponibilizados pela Câmara Municipal.

Parágrafo decimo - Os sistemas deverão possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema.

Parágrafo decimo primeiro - Os sistemas deverão possibilitar a segurança total dos dados. mantendo a integridade do Banco de Dados e conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas.

Parágrafo decimo segundo - Os sistemas deverão possuir auditoria automática nas tabelas dos sistemas registrando todas as operações de inclusão, exclusão e alteração, data, hora e usuário que efetuou a operação, mantendo a informação anterior para consulta dos dados antes da alteração

Parágrafo decimo terceiro - Os sistemas deverão registrar as entradas (login) e saídas (logoff) no sistema, gravando as respectivas datas, horas e os usuários.

Parágrafo decimo quarto - Os sistemas deverão possibilitar ajuda On-Line, permitindo consultar as opções existentes no sistema ou ajuda específica para o campo onde se está no momento.

Parágrafo decimo quinto - Os relatórios apresentados deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressoras laser ou jato de tinta, permitindo a visualização dos relatórios em tela; salvá-los em arquivos para posterior impressão e em arquivo PDF com a possibilidade de assinar digitalmente.

Parágrafo decimo sexto - Os sistemas deverão permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível na rede, possibilitando escolher tamanho de papel, configurar margens, selecionar intervalos de páginas, indicar o número de cópias a serem impressas e demais opções disponíveis na impressora.

Parágrafo decimo setimo - Os sistemas deverão possibilitar a reparação do banco corrompic partir de um "check point" permitindo a reconstrução do banco de dados com os regis atualizados, desde o último backup e o momento da falha.

Parágrafo decimo oitavo - Os sistemas deverão possibilitar a recuperação do banco a partir do arquivo de transação (log).

Parágrafo decimo nono - Os sistemas deverão possibilitar o acesso ao banco dados de fora do ambiente da Câmara tamente) em casos de necessidade.

Parágrafo vigesimo - Os sistemas deverão rodar em ambiente desktop, sem necessidade do

Parágrafo vigesimo primeiro- Os sistemas deverão permitir abrir mais de uma opção do menu radigiato rigestino principa. Si sistema evento perincipal, simultaneamente, sem a necessidade de se fazer novo acesso ao sistema. Por exemplo, manter aberto ao mesmo tempo cadastros e relatórios distintos.

Parágrafo vigesimo segundo - Para operacionalização dos sistemas, o usuário só poderá efetuar a entrada de dados via sistema.

Parágrafo vigesimo terceiro- Os softwares e bases deverão ser hospedados em servidor interno do ente licitante, sob responsabilidade e guarda exclusiva deste, sendo que, por questões de dimensionamento, o processamento das requisições deverá ser realizado em cada estação de trabalho, desonerando-se o servidor e maximizando seu funcionamento

Parágrafo vigesimo quarto. Os sistemas deverão permitir realizar atualização do sistema e da

- Parágrafo vigesimo quarto- Os sistemas deverão permitir realizar atualização do sistema e da estrutura do banco de dados de forma padronizada, possibilitando:

  1- Auto atualização através da rede local, com definição de vários repositórios de acesso;

  11- Configurar os usuários que poderão executar a atualização;

  111- Garantir que a atualização de banco seja executada sem nenhum usuário conectado ao sistema, e não permitir que durante a atualização os usuários acessem o sistema,

  1V Impossibilitar o acesso ao sistema no caso de erro durante a atualização até que civi exhuirios acessema.
  - Possuir relatórios das atualizações efetuadas.

#### CAPITULO II - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- Art. 2° Integra este edital a minuta do instrumento de contrato, que deverá ser assinada pelo proponente vencedor do certame no prazo de 05 (cinco) dias da publicação do ato homologatório, sob pena de decair o direito à contratação na forma do art. 64 da Lei 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mesma Lei.
- Art. 3º Caso a empresa vencedora do certame se recuse a assinar o Contrato, no prazo e nas condições licitadas (o que implicará descumprimento total da obrigação), decairá o seu direito à contratação, e a sujeitará ainda às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, além de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Art. 4º Ocorrendo essa recusa, a Câmara poderá convocar as participantes habilitadas remanescentes, na ordem de classificação (arts. 64, 2º e 81, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93).
- Art. 5° A inexecução contratual parcial sujeitará a contratada a multa diária de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de inadimplência, limitada a 2% (dois por cento). A inexecução total sujeitará a contratada à declaração de inidoneidade pelo prazo de até dois anos.

Parágrafo primeiro - Qualquer aplicação de sanção demandará instauração de competente ocesso administrativo que assegure a plena defesa e o contraditório à contratada

Parágrafo segundo - A data fixada para assinatura do Contrato poderá ser postergada, a critério da Câmara, desde que por motivo justificado.

Parágrafo terceiro - O contrato terá vigência prevista de 12 (doze) meses, reservado o direito de rescisão antecipada por iniciativa da Câmara Municipal, sem incidência de qualquer multa ou penalidade, em caso de necessidade para implementação do SIAFIC, previsto no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Inciso I. Poderá ocorrer prorrogações, á critério da administração pública, até o limite de 48 meses nos termos do artigo 57, IV, da Lei Federal  $\rm n^o$  8.666/1993.

Art. 6° - Os valores ofertados para licencas de uso dos sistemas, assistência técnica e alterações específicas da CONTRATANTE somente serão reajustados depois de decorridos 12 meses contados da data limite para apresentação das propostas, com base no índice IGP-M apurado no período de referência, caso este venha a ser extinto, será utilizado o índice que venha a ser adotado

Art. 7º - O reajuste poderá ser procedido mediante simples apostilamento, tendo por data-base a

## CAPITULO III – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - Poderão participar da presente licitação:

- Empresas desenvolvedoras ou licenciadoras de sistemas e que possam fornecer o
- onjunto completo de sistemas e serviços, objeto desta licitação. I Empresas devidamente cadastradas no cadastro de fornecedores da Câmara Municipal
- Art. 9° Não será permitida a participação de empresas em consórcio, nem que estejam inadimplentes para licitar com órgãos públicos, bem como, na condição falimentar ou concordatária.
- Art. 10º A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste

Parágrafo único - É facultado aos licitantes efetuarem visita técnica para conhecimento dos radigardamento de previocada, para conhecimento da situação atual, necessidades e outros elementos necessários à formulação de suas propostas, não se admitindo, posteriormente, a alegação de desconhecimento de particularidades locais, sob qualquer pretexto.

- Art. 11. Para se manifestar nas fases deste procedimento licitatório as participantes poderão credenciar um representante: I - Se administrador da empresa, mediante apresentação de cópia do ato constitutivo ou documento
- de nomeação ou eleição e documento de identidade;
- II -Se terceiro, mediante instrumento público de procuração ou por procuração particular, esta com reconhecimento de firma e documento de identidade.

Parágrafo primeiro - Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando

Parágrafo segundo - O não credenciamento do representante impedirá qualquer pessoa presente de se manifestar e responder pela proponente, sem prejuízo do direito de oferecimento dos documentos de habilitação e proposta.

Fica assegurada aos proponentes, até a data da abertura dos envelopes, nediante juntada dos documentos previstos neste artigo, a substituição do seu representante junto ao processo licitatório.

Art. 12. A abertura dos envelopes com os documentos e propostas se efetuará às 09:30 h de 15/06/2021, pela Comissão Permanente de Licitações, com qualquer número de representantes dos proponentes presentes no ato.

Parágrafo primeiro - Somente serão abertas as propostas das proponentes que apresentarem todos os documentos solicitados no edital, sendo devolvidos aos proponentes inabilitados os envelopes de proposta lacrados.

Parágrafo segundo - Havendo recurso, as partes serão notificadas para abertura das propostas em nova data a ser designada

Parágrafo terceiro - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Art. 13. Todas as pessoas jurídicas que pretendem participar da presente licitação deverão

Parágrafo primeiro - Habilitação jurídica, apresentar um dos seguintes comprovantes, conforme

- o caso:

  III Registro comercial, no caso de empresa individual.

  IV Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em Cartório ou Junta Comercial, em se tratando de sociedades civis e/ou comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

  V Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria
- VI Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. VII - Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela Câmara Municipal de Adrianópolis/PR, expedido em momento anterior à data e hora marcada para a Realização da Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação e com validade posterior à data marcada para a realização da Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação e com validade posterior à data marcada para a realização da Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação.

Parágrafo segundo - Habilitação fiscal, apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede ou domicílio da Licitante, expedidas pelos órgãos abaixo relacionados, dentro dos seus períodos de validade, quais sejam:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

- II Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e
- Seguridade Social, bem como para com a Fazenda Estadual e Municipal; III Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- (PGIS),
  demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

  IV Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas (CNDT) para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- I Comprovante de aptidão (em nome do licitante) por desempenho de atividade pertinente
- I Comprovante de aptidão (em nome do licitante) por desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado emitido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição dos serviços executados), indicando que a proponente tenha executado contrato similar ou superior. Entende-se por compatível em características e quantidades, para este fim, a apresentação de atestado que contemple, todos os sistemas licitados.
  II Declaração de que a proponente conhece as necessidades da Câmara, especialmente no que se refere a: estrutura administrativa; quadro atual de informatização; setores a serem atendidos; qualificação dos atuais usuários; sistemas utilizados; informações existentes e
- objeto de migração; normas e práticas legais adotadas, inclusive para prestação de Contas ao
- III Declaração sob as pena do artigo 299 do Código Penal, de que a solução por si pro atende a todas as exigências do presente edital, notadamente aquelas do item 2 e do Anexo

Parágrafo quarto - Qualificação econômico-financeira, apresentar documentação relativa a: 1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa fisica; com data de emissão

inferior a 30 dias da data de julgamento II - Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis esentados na forma da Lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços pro es índices e valores (apresentados em folha à parte dentro do Envelope nº 1 – HABILITAÇÃO):

## Liquidez Geral (LG) =(AC+ARLP/PC+PELP) Liquidez Corrente (LC) = (AC/PC)

Obter resultados iguais ou superiores a 1,00 para LG e LC, de forma a representar que a proponente possui liquidez equilibrada, demonstrando assim adequada disponibilidade de recursos para a satisfação das obrigações assumidas.

### Estrutura de Capital - (EC) = (PC+PELP)/PL

Obter resultados iguais ou inferiores a 1,20 para EC, de forma a representar a supremacia do Patrimônio Líquido sobre as obrigações da empresa, demonstrando assim adequada disponibilidade de recursos para a satisfação das obrigações assumidas

AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante

## PELP = Passível Exigível a Longo Prazo ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PL =

Parágrafo quinto - Declaração da proponente que atende ao inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Parágrafo sexto - Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos ter do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da

- Art. 14. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado, separado da proposta, endereçado à Câmara Municipal de Adrianópolis, SC, contendo os dizeres: "TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS", e o nome da proponente (caso o envelope não seja timbrado).
- Art. 15. Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais. Todas as certidões em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas por 60 (sessenta) dias, exceto áquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.
- Art. 16. Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.
- Art. 17. Não será admitida nesta licitação, a participação de pessoas físicas e de empresas em

## CAPÍTULO IV - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Art. 18. Por força da Lei Complementar nº. 123/06, as micro empresas - ME e as empresas de pequeno porte - EPP que tenham interesse em participar desta licitação deverão observar os procedimentos a seguir propostos:



## Estado do Paraná

Parágrafo primeiro - Declaração de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº, ser apresentada FORA dos Envelopes nº. 1 (Habilitação) e nº. 2 (Proposta);

Parágrafo segundo- As licitantes que se enquadrem na condição de microempresa – ME e as empresas de pequeno porte – EPP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no parágrafo anterior

Parágrafo terceiro- No momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de microempresa ou empresa de

espécie de documento que venha a comprovar sua condição de microempresa ou empresa ue pequeno porte;

1. Nos termos do § 1º do artigo 43 da LC 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

II - A não-regularização da documentação no prazo previsto no inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuizo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Parágrafo quarto-contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pe porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento superiores) à melhor proposta classificada.

Art. 19. Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte

Parágrafo primeiro - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

Parágrafo segundo - A nova proposta de preço mencionada no item anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

Parágrafo terceiro - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Parágrafo quarto - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no item anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

Parágrafo quinto - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no § 3º, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame

Parágrafo sexto - O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### CAPITULO V - DA PROPOSTA DE PRECOS

Art. 20. A proposta de preços das proponentes deverá ser entregue no original ou em fotocópia autenticada, datilografada ou com utilização de editor de textos computacional, e colocadas em envelope fechado, endereçado à Câmara Municipal de Adrianópolis/PR, contendo os dizeres: "Tomada de Preços Nº 002/2021 — Envelope Nº 02 - Proposta", e o nome da proponente (caso o envelope não seja timbrado).

Art. 21. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data de sessão de abertura dos envelopes respectivos.

Art. 22. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta.

ressárias, não especificadas neste Edital, que forem necessárias para a execução dos trabalhos obieto desta Licitação.

Art. 24. As propostas, depois de entregues, serão irretratáveis e irrenunciáveis.

Art. 25. Será desclassificada a proposta desconforme com as diretrizes e especificações prescritas neste Edital, ou cujos preços sejam inexequíveis, presumindo-se como tal aquelas que contiverem preços unitários irrisórios ou excessivos, face aos praticados no mercado.

Parágrafo primeiro - Para efeitos deste artigo, considera-se preço excessivo aquele que exceder ao preço máximo admitido, de R\$ 74.689,33 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 26. O preço unitário e global deverá ser cotado em moeda nacional.

Art. 27. O preço ofertado será líquido, já incluso todos os impostos, taxas e demais encargos.

Art. 28. Havendo discordância entre o preço unitário e total, resultante de cada item, prevalecerá

### CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 29. O julgamento se fará entre a(s) proposta(s) qualificada (s) e a adjudicação se fará à proponente cuja proposta esteja de acordo com as especificações contidas no presente EDITAL, e proponente cuja proposta esteja de acordo co que apresente: MENOR PREÇO GLOBAL.

Parágrafo único - Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas,

- Pela prioridade prevista no Art.44 da lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

III – Pelos critérios previstos no artigo 60, da Lei 14.133/2021.

III – Caso o empate continue, por sorteio, de acorodo com o Art. 45, §2º da lei nº 8.666/93.

rt. 30. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, solicitar formações complementares, para efeito de julgamento das propostas, caso a Proponente não ender com clareza o solicitado no Edital, conforme determina o Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93.

# CAPÍTULO VIII –DA ABERTURA DO ENVELOPE $\mathbb{N}^{\circ}1$ E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Art. 31. Na sessão pública que iniciará o procedimento licitatório, serão abertos os envelopes  $n^\circ~1~$ - Documentos de Habilitação — procedendo-se, desde logo, à identificação das empresas

Art. 32. Abertos os Envelopes nº 1, a documentação será conferida e rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas licitantes presentes, que terão acesso aos documentos de forma individualizada, obedecida a ordem de procedência na entrega das Propostas, a fim de examiná-los.

Art. 34. Da reunião será lavrada ata circunstanciada, que registrará inclusive eventuais manifestações de interessados, que o requererem, relativas à documentação examinada, sendo, ao final, assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes.

Art. 35. A "Documentação de Habilitação" dos licitantes será apreciada e julgada pela Comissão em reunião privada, da qual participarão seus membros e, conforme o caso, sua assessoria. A ata da reunião, que nominará as empresas licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, com a citação do motivo pelos quais deu- se o fato, será subscrita pelos membros da Comissão em reunião pública previamente convocada.

Art. 36. A inabilitação do licitante, ultimados os possíveis procedimentos recursais, importa em preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes da licitação, sendo-lhe então devolvido fechado o Envelope nº 2, contendo a Proposta de Preços.

## CAPÍTULO IX – DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PRECOS

Art. 37. Desistindo expressa ou tacitamente os interessados, de impetrar recurso acerca do julgamento da fase da Documentação de Habilitação, ou encerrada a pertinente fase recursal, a Comissão, em día, hora e local previamente notificado aos licitantes, realizará reunião pública para abertura dos Envelopes nº 2.º Proposta de Preços, adotando a seu respeito o prescrito nos §§ 1º e 2º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, da forma referenciada em itens anteriores deste Edital, após verificação da inviolabilidade dos Envelopes pelos presentes.

Art. 38. As Propostas de Preços serão apreciadas e julgadas pela Comissão - exclusivamente das empresas licitantes que foram habilitadas na primeira fase, em reunião pública, da qual participarão seus membros e, conforme o caso, sua assessoria. A ata de reunião, que conterá a descrição

de todas as propostas apresentadas e a indicação das que forem desclassificadas com a citação dos respectivos motivos determinantes, será subscrita pelos membros da Comissão, em reunião pública previamente convocada.

#### CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

Art. 39. Caberá junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, recurso, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do Ato ou Lavratura da Ata, nos casos de:

1 Habilitação ou inabilitação do licitante.

II -Do julgamento das propostas.

#### CAPÍTULO XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Art. 40. O pagamento mensal das licenças de uso dos sistemas será efetuado até o primeiro dia mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e liquidação do setor competente.

Art. 41. O pagamento dos serviços de suporte técnico (in loco), após implantação, será realizado em até quinze dias contados do recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente liquidada pelo setor competente.

Art. 42. Os serviços de implantação, conversão e saneamento de dados e treinamento inicial serão pagos via boleto bancário em parcela única em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da respectiva nota fiscal devidamente liquidada pelo setor competente.

Art. 43. Os valores ofertados para licenças de uso dos sistemas, assistência técnica e alterações específicas da CONTRATANTE somente serão reajustados depois de decorrido 12 meses, contados das data-limite de apresentação das propostas, com base no índice IGP-M apurado no período de referência, caso este venha a ser extinto será utilizado o índice que venha a ser adotado pelo Município em substituição a esse.

Art. 44. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se remuneração devida;

Art. 45. As despesas provenientes da execução deste edital correrão por conta das seguintes

Funcional: 01.001.01.031.0001.2051 Dotação Orçamentária Nº 3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços Tecnologia da Informação.

Saldo Orcamentário: R\$47.511.37 (Quarenta e sete mil. quinhentos e onze

Parágrafo Único O órgão licitante bloqueará nos próximos exercícios, em seu orçamento, os ndimento dos pagamentos previstos

#### CAPÍTULO XII - DAS PENALIDADES

Art. 46. A recusa da assinatura e/ou desistência na execução dos serviços contratados implicam

s seguintes sanções: Multa conforme disposto no Capítulo II. - Advertência.

II - Advertencia.
 III - Suspensão do dirieito de licitar junto à Câmara Municipal de Adrianópolis.
 IV - Declaração de inidoneidade, de lavra da Câmara Municipal de Adrianópolis, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.
 V - Nenhum pagamento será processado à Proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago

V - Nenhum pagamento será processado a multa imposta pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único. Em caso de rescisão antecipada por iniciativa da Câmara Municipal, para implementação do SIAFIC, previsto no Decreto Federal nº 10.540/2020, não haverá incidência de qualquer multa ou penalidade.

#### CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. A Câmara Municipal de Adrianópolis reserva-se o direito de transferir ou revogar a presente licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e do interesse público, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Art. 48. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Departamento de Compras e

Art. 49. Fazem parte integrante deste Edital de Licitação, os seguintes documentos: I - Anexo I - Características Técnicas dos Sistemas;

II - Anexo II – Proposta de Preços; III - Anexo III – Minuta de Contrato;

Art. 49. Onde este Edital for omisso, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas

Art. 51. O resultado desta TOMADA DE PREÇOS será afixado no mural da Câmara Municipal de Adrianópolis, PR e nos termos da legislação pertinente

Art. 52. Os proponentes poderão obter outros elementos de caráter legal ou interpretações deste Art. 32. Os proprintes poterad order official references de caracter regal ou interpretações aces EDITAL junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Adrianôpolis, no endereço retro mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3678-1478.

Art. 53. Este Edital está de acordo com a Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada.

Art. 54. A contratada deverá ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos para a Administração Pública, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ela em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização da contratada, nos termos do artigo 93 da Lei 14.133/2021.

Adrianopolis, 31 de maio de 2021

Sergio Luiz Morais da Silva Presidente da Comissão de Licitações Câmara de Adrianopolis - PR

# RELATÓRIOS

#### Paraná CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1 Administração Direta

Periodo: Abril

		Despesas	
Titulos	Valor	Títulos	Valor
		DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.825,39 81.687,02 21.138,37 8.910,58 2.658,74 6.251,84
DEFICIT	111.735.97		
TOTAL	111.735.97	TOTAL	111.735.97
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	111.735,97
DEFICIT	111.735,97		
TOTAL	111.735,97	TOTAL	111.735,97
	Res	umo	
SUPRIMENTOS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	111.735,97 0,00
DEFIGIT	111,735,97		
TOTAL	111.735,97	TOTAL	111.735.9

Daniel R. Alves de Cristo Leite Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/0-2

media ili Raquel Santos Oliveira



Estado do Paraná

ADRIANOPOLIS - PARANA											
			Municipi	O UE AUTORIO	~=====================================						
•			CAMA	ARA MUNICI	PAL DE ADRIANOP DA GESTÃO FISCAL	DLIS					
			DEMONS	TRATIVO DA	DESPESA COM P	ESSOAL					
			ORÇAMEN		E DA SEGURIDAD O A ABRIL/2021	E SOCIAL					
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")											R\$ 1,00
					DESPESAS EXECT (Últimos 12 Me	JTADAS ses)					
DESPESAS COM PESSOAL		/ 1		1	1 V	Liquit	DADAS	/ /	V	/	TOTAL (ÚLTIMOS (LITIMOS (LITIM
	Mai/20	20 Jun/2020	Jul/2020/	Ago/2020	Set/2020	Out/2020 Nov/	2020	Dez/2020 Jan/2	1021 Few/2021 / 1	Aar/2021 Abr/2021	(ÚLTIMOS 12 MESES) PROCESSADOS (a) (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.	197,73 90.552,07	87.712,28	88.559,	87.286,26	85.416,00 8:	5.416,00	139.490.15 82	905,00 83.837,98	89.887,05 84.345,76	1.092.606.15 0,00
Pessoal Ativo Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	87.	197,73 90.552,07 115,57 76.223,26	87.712,28 73.856,18	88.559,	87 87 286,26	85.416,00 8	1.814,30	139.490,15 82	905.00 83.837,98	89.887,05 84.345,76 76.208,76 70.667,47	1.092.606.15 922.030,87 0,00
Obrigações Patronais		082,16 14.328,81	13.856,10	14.089,	15 13.890,02		3.601,70		.447,08 13.610,87 0,00 0,00	13.678.29 13.678.29	170.575,28 0.00
Pessoal Inativo e Pensionista Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00 0,00	0.00	0,0	00,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00 0,00	0.00
Pensões Outras desp. de pessoal decor, contratos terceiri, ou contratação forma indireta (§ 1º do	art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0.0	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)  Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0.00	0,00	0.0	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0.00 0.00	0,00	0,0	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00 0,00	0,00	0,0	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	87.1	0.00 0.00	87.712,28	88.559,		85.416,00 8:	5.416,00	139.490,15 82	905,00 83.837,98	0,00 0,00 89.887,05 84.345,76	0,00 0,00 1.092.606,15 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VAL		% SOBRE A RCI						03,007,00	1.032.000,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		30.	712.819,53								
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º	, da CF) (V)		0,00	-							
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16	3, da CF) (VI)		0,00								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPES	SA COM PESSOAL (VII) = (IV -	V - VI) 30.	712.819,53								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		1.0	92.606,15	:	3,56						
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			342.769,17		3,00						
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)  LIMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (noiso II do §1º do art. 59 da LRF)			750.630,71		5,70						
EMITE DE ALEXTA (XI) = (0.50 XIX) (BIOSO BIO 31 CO SEE 35 CB ETC)											
Daniel R. Ale See Circlo Lede Maria Raquel Santos Oliveira Presidente Preside	Housece	~ .									
JANEIRÓ A AGOSTO 2021  RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "d")  OPERAÇÕES DE GRÉDITO	1/QUADRIMESTRE MA	VALOR REA		FR\$ 1,00		DEMO	ONSTRA	REL ATIVO CONSOLIDA ORÇAMENTO	CÍPIO DE ADRIANÓPOL ATÓRIO DA GESTÃO FI DO SIMPLIFICADO DO I S FISCAL E DA SEGUR é o 2º Quadrimestre de 2	SCAL RELATÓRIO DE GESTÃO IDADE SOCIAL	FISCAL
Mobiliária Interna Externa		0,00 0,00 0,00 0,00		0.00							
Contratual		0.00		0.00 0.00	L.R.F.,	Artigo 48 - Anexo 6					R\$ 1,00
interna Application Applicatio		0.00 0.00 0.00		0.00			RECEITA	A CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUAI	DRIMESTRE/SEMESTRE
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação		0.00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Recei	a Corrente liquida					30.712.819,53
Externa Empréstimo Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00 0,00 0,00		0.00			DECDE	SAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°)		0.00		0.00				SAS COM PESSOAL			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação  TOTAL (III)		0,00		0.00		sa Total com Pessoal				829.477,0	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE	A RGL		Máximo (incisos I, II e				1.842.769,1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais da CF; (V)	s (art. 166-A, § 1°,	0,00			22,711	Prudencial (parágrafo				1.750.630,7	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES ( ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		0,00			Limite	de Alerta (inciso II do	§1° do art	t. 59 da LRF) - <%>		1.658.492,2	5 5,40
OPERAÇÕES VEDADAS/VID		0,00		0,00			DE	ESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00		0,00			KE	ESTOS A FAGAR		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	AS OPERAÇÕES	0,00		16,00						EXERCÍCIO	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$1° do art. 59 da LRF) - 14,4%  OPERAÇÕES DE GRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁ	ÁRIA	0,00		14,40	=1 \%33						EXERCÍCIO)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00		7,00	Valor	Total				0.0	0.00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REAL									0,00
	No	Quadrimestre de referência	Até o Quadrim referência	nestre de ii (a)	FONT		/				
Parcelamentos de Dividas Tributos		0,00		0.00	Adrian	ópolis, 28/05/2021	1/.	and the		0.41	
Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do gancipal de dividas		0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00		uano		nzeca	tic	- Ruy Ft	meca.
	Z	0,00		0,00		R. Alves de Cristo Lei o Contábil - CRC/SP r			Santos Oliveira	Ruy Taverna da Fonseca Presidente	
FONTE: Notan: Adrianopolis, 28/05/2021	<				100111	o conggan circion i		0 2		/	
Adrianopolis, 28/05/2021											
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")	DE	EMONSTRAT	0	NSOLID. PRÇAME	NTOS FISC	DE GESTÃ PONIBILIDA AL E DA SE	AO FIS ADE I	SCAL		PAGAR	
			OPP	RIGAÇÕES	FINANCEIRAS				T	EMPENHOS NÃO	
			OBR	NOAÇUES	FINANCEIRAS		D	ISPONIBILIDADI	=	LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar L De Exercícios Anteriores		kercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	s R	DE CAIXA LÍQUID. (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAI NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS Á PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(0	c)	(d)	(e)	(f)	= (a - (b + c + d + e	)) (g)		(h)=(f-g)

			OBRIGAÇÕE	S FINANCEIRAS	;			EMPENHOS NÃO	
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liq De Exercicios Anteriores	uid. e Não Pagos Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h)=(f-g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	127.868,61	0,00	0,00	0,00	0,00	127.868,61	0,00	0,00	127.868,61
Recursos Ordinários	127.868,61	0,00	0,00	0,00	0,00	127.868,61	0,00	0,00	127.868,61
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	44.764,91	0,00	0,00	0,00	0,00	44.764,91	0,00	0,00	44.764,91
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	44.764.91	0.00	0.00	0.00	0.00	44 764 91	0.00	0.00	44 764 91

TOTAL (III) = (I + II)

Daniel R. Alves de Cristo Leite Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/0-2

Ruy Home ca





# Câmara Municipal de Adrianópolis

# Estado do Paraná

	DE ADRIANÓPOL			
	O DA GESTÃO FI			
DEMONSTRATIVO DA				
ORÇAMENTOS FISO				
JANE	IRO A ABRIL 2021			
GF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,0
	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO DE 2	021
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
ÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,0
Divida Mobiliária	0.00	0,00	0.00	0.0
Divida Contratual	0.00	0.00	0.00	0.0
Empréstimos	0,00	0,00	0.00	0.0
Internos	0.00	0.00	0.00	0.0
Externos	0,00	0.00	0,00	0.
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0.00	0.
Financiamentos	0,00	0.00	0.00	0.
Externos	0.00	0.00	0.00	0,
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0.00	0,00	0.
De Tributos	0.00	0.00	0,00	0.
De Contribuições Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0,
De Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	0.
Do FGTS	0.00	0.00	0,00	0.
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0.
Demais Dividas Contratuais	0.00	0,00	0.00	0.
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pa	0,00	0,00	0.00	0
		-,		
DEDUÇÕES (II)	0,00	137.645,83	0,00	0
Disponibilidade de Caixa	0,00	137.645,83	0,00	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	140.175,83	0,00	0.
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)  Demais Haveres Financeiros	0.00	0,00	0.00	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-137.645,83	0,00	0,
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,
<ul> <li>- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas ndividuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)</li> </ul>	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	o
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -	0.00	0,00	0.00	0.
	SALDO DO		DO EXERCÍCIO DE 2	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2°	2021 Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00	0.00	0
PASSIVO ATUARIAL	0.00	0.00	0,00	0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0.00	0.00	0.00	0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0
. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade everá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Fir			ar Processados, esse s grantes da Dívida Cons	saldo negativo nā solidada". Assim,
quando o calculo de Lisponibilidade de Caixa for negativo, o valor dest 2. Refers-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumpri orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao fins incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores i			o Federal, ainda não fo incluidos ou que dever	ram incluídos no riam ter sido
	a socionzodo (inclusive)	pago	~ .	
Adrianópolis, 28/05/2021	V)		0 11	neca
	24000			

MUNICÍPIO	DE ADRIANÓPOL	JS - PR		
RELATÓRI	O DE GESTÃO F	ISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS GARAN	ITIAS E CONTRA	GARANTIAS DE	VALORES	
ORÇAMENTOS FISO	CAL E DA SEGUE	RIDADE SOCIAL		
JANEIRO	AAGOSTO DE	2021		
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1.00
	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO DE 2	021
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,0
( - ) Transferèncias obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00	0,0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	Até o 1°	O DO EXERCÍCIO DE 2	2021 Até o 3º
CONTINUARIANTIAG NECEDIDAG	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,0

Municipio de Adrianópolis - Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2020 A ABRIL/2021 Entidade: MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

						E	VOLUÇÃO DA RECE	ITA REALIZADA NOS	ULTIMOS 12 MESES					
ESPECIFICAÇÃO		Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (ULT 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)		2.165.826,90	3,047,427,12	3.211.363,70	2.518.563,13	2.727.707,09	2.774.930,40	2.632.476,37	3,486.807,97	3,315,335,58	3.073.743,33	3.067.608,15	2.915.816,17	35.137.605,91
Receita Inbutaria		295 439 21	223.863.34	186.887.24	173.768,42	218 280 24	197 847,56	255 789,46	164 565,05	254.290,99	155 614 56	152 476 30	231 582 52	2.510.195.89
I.P.T.U		553,84	996.44	1 046 45	3.536,26	400,03	13.150.72	40.484.83	1.462.72	577,58	469,16	1.504,57	403,73	64.586,33
15.5		255.382,14	193,330,81	165.083,42	127.566,81	166,037,88	157.612,99	169.536.57	126.249,23	214.471,98	132,885,22	128.327.56	205 953,20	2 042 437,81
1.T.B.1		8.155.84	0.00	0,00	20.231.83	20,000,00	0,00	4.359.67	0,00	20.899,99	0,00	500,00	0,00	74.147,33
IRRF		31,347,39	29.535.09	20.757,37	22.433,52	31.842,33	26 863.85	41.399,39	36 853.10	18.341.44	22 260 18	22.144,17	23.730,37	327 529 20
Outras Receitas Tributárias		0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	1,495,22	1.495,22
Receita de Contribuições		0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	9.00	0.00	0.00	0,00
Receita Patrimonial		1.115.22	1.609,92	1 021,01	503,14	302,95	844,61	643.58	1.501,55	695,66	713,97	3 135,32	5.711.63	17.801.56
Receita Agropecuaria		0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receits Industrial		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
Receita serviços		0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00
Transferências Comentes		1 843 459 33	2.821.953.86	3.023 166.35	2 298 170,95	2 509 123 90	2.531.369,43	2.575.907.78	3 317 502 97	3.060.348,93	2 874 595 94	2 893 616,23	2 676 495 37	32 425 714 04
Cota Parte do FPM		699.445.93	569.386.51	583 916.82	623.513,17	502.245.34	675.819.51	895.747.58	938 827 53	972.871.93	1.275.188.43	854 732,02	893.557,57	9.485.252.34
Cota Parte do ICMS		536.182.34	924.674.12	884 012 44	856.451,16	1.116.563.58	1.030.161.49	971.931.85	1.232.431.48	1.010.662,32	965.108,37	1 223 921,37	998,580,15	11.762.580,67
Cota Parte do IPVA		16.823.86	24.717.41	17.739.20	16.286,54	28.970,49	23.956.89	14.527,75	17.003,14	148.522.41	91.196.09	69.438,19	64.056.76	533.240.73
Cota-Parte do ITR		325.59	280,60	202.11	235.65	13:203,54	107.784,30	8.579.92	5.258,43	4.066.81	814.74	354,30	3.327.57	144.436,56
Transferências LC 87/1996		0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Transferências LC 61/1989		11.714.79	10 535.03	12 655 49	14.636.29	17.192.08	19.675,64	21.567.89	22 683,84	18.090.73	14.873.59	17.423,79	17.475,24	198.324.40
Transferências do FUNDEB		156.483,89	170 694 54	215.306.91	197.390,83	229.431.11	232,476,10	237.011,78	269 690,12	330.769.28	269 424.65	290.082,02	239.523.60	2.838.284.83
Outras Transferências Correntes		420.479,93	1 121 665 65	1 309 333,38	579.657.31	601,517,76	441,495,50	426.541,01	831.608,43	575.365.45	258.191.07	437.664,54	459 974,48	7 463 494 51
Outras Receites Correntes		25.813,14	0,00	289,10	46.120,62	0,00	45.068,80	144,55	3.238,40	0,00	42.815,88	18.377.30	2.026,65	183.894.42
(-) Renuncias Restituições/Descontos		0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	.0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		253.299,06	305.918,69	299.705,16	304.224,51	335.634,96	371,479,51	382.470,96	443.240,84	430.842,80	469.396,60	433.173,89	395.399,40	4.424,786,38
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS		0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação Financi entre Regimes Previdência		0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		253.299,06	305.918,69	299,705,16	304.224.51	335 634,96	371,479,51	382 470 96	443.240,84	430 842,80	459.396.60	433,173,89	395.399.40	4 424.786,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1	1.912.527,84	2,741,508,43	2.911.658,54	2.214.338,62	2.392,072,13	2.403.450,89	2.450,005,41	3.043.567,13	2.884.492,78	2.604.346,73	2.634.434,26	2.520.416,77	30.712.819,53





# Estado do Paraná

			В	etha Sistemas					Betha Sistema
Paraná			-	Exercício de 2021	Paraná				Exercício de 202
	PAL DE ADRIANOPOLIS			Período: Abril		CIPAL DE ADRIANOPOLIS			Período: Ab Página
Receita segundo as Car	tegorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta			Página 1	Administração Direta	a segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2			Pagina
Código	Especificação Desdobra	mento Fonte	Cate	goria Econômica	Entidade : CAMARA MU	INICIPAL DE ADRIANOPOLIS			
					Órgão: 01 - PODER	LEGISLATIVO a: 01 - PODER LEGISLATIVO			
					Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
	NADA À DECLARAR		Total:	,00		DESPESAS CORRENTES			111.735,97
Notas:					3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			84.345,76
assunto, em especial a Le	tivo Receitas segundo as Categorias Econômicas foi elaborado em com el nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contal	bilidade, as Normas Bras	ileiras de Contab	regulam o pilidade	3.1.90.00.00.00.00.00 3.1.90.11.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.667,47	81.687,02	
Aplicadas ao Setor Públic Adrianópolis, 07/05/2021	co, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais dispo	osiçoes normativas vigen	ites.		3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	60.030,49		
a ste	in ( Malule)	1 6	marker		3.1.90.11.01.01.00.00 3.1.90.11.01.05.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	20.118,97 39.911,52		
Ruy Tayerna da Fonseca	Daniel R. Alves de Cristo Leite		ili Raquel Santos	Oliveira	3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	10.636,98		
Presidente	Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/	O-2 Con	trolador Interno		3.1.90.11.31.01.00.00 3.1.90.13.00.00.00.00	VENCIMENTO COMIS NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VC 10.636,98 11.019,55		
					3.1.90.13.05.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	8.700,70		
			F	Betha Sistemas	3.1.90.13.05.04.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	8.700,70		
Paraná				Exercício de 2021	3.1.90.13.10.00.00.00 3.1.91.00.00.00.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFET APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	2.318,85	2.658,74	
	PAL DE ADRIANOPOLIS			Período: Abril	3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.658,74		
	esa do Mês de Abril - Anexo 2 - Administração Direta			Página 1	3.1.91.13.03.00.00.00 3.1.91.13.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	2.658,74 2.658,74		
	The second of th				3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,14		27.390,2
					3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.00	21.138,37	
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.	3.3.90.14.00.00.00.00 3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS NO PAÍS	150,00 150,00		
	DESPESAS CORRENTES			111.735,97	3.3.90.14.14.01.00.00	SERVIDORES EFETIVOS	150,00		
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			84.345,76	3.3.90.30.00.00.00.00 3.3.90.30.01.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.981,06 754,02		
3.1.90.00.00.00.00.00 3.1.90.11.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.667,47	81.687,02		3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	754,02		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E VARIAGENS PERSONE CIVIL	60.030,49			3.3.90.30.07.00.00.00 3.3.90.30.07.12.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	1.520,21 581,61		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	20.118,97			3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÉNEROS ALIMENTÍCIOS	938,60		
3.1.90.11.01.05.00.00 3.1.90.11.31.00.00.00	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMAR GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	39.911,52 10.636,98			3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	287,50		
3.1.90.11.31.01.00.00	VENCIMENTO COMIS NÃO OCUPANTES DE CARGO EFE				3.3.90.30.21.00.00.00 3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA  MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	101,66 107,13		
3.1.90.13.00.00.00.00 3.1.90.13.05.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	11.019,55 8.700,70			3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16,54		
3.1.90.13.05.04.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	8.700,70			3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.194,00		
3.1.90.13.10.00.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFET	2.318,85	0.050.74		3.3.90.39.00.00.00.00 3.3.90.39.01.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	12.444,58 97,66		
3.1.91.00.00.00.00.00 3.1.91.13.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.658,74	2.658,74		3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	188,10		
3.1.91.13.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2.658,74			3.3.90.39.19.00.00.00 3.3.90.39.19.99.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VE	260,00 ÍC 260,00		
3.1.91.13.03.01.00.00 3.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.658,74		27.390,21	3.3.90.39.39.00.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	6.098,40		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.138,37	27.550,21	3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	73,37		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00			3.3.90.39.44.99.00.00 3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADN SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1. 73,37 1.175,31		
3.3.90.14.14.00.00.00 3.3.90.14.14.01.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS SERVIDORES EFETIVOS	150,00 150,00			3.3.90.39.70.00.00.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	360,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.981,06			3.3.90.39.79.00.00.00 3.3.90.39.90.00.00.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	3.771,74		
3.3.90.30.01.00.00.00 3.3.90.30.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS GASOLINA	754,02 754,02			3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE POBLICIDADE LEGAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	420,00 (O , 3.562,73		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.520,21			3.3.90.40.11.00.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	2.529,00		
3.3.90.30.07.12.00.00	GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	581,61			3.3.90.40.97.00.00.00 3.3.91.00.00.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS. FUNDOS	1.033,73	6.251.84	
3.3.90.30.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÉNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE EXPEDIENTE	938,60 287,50			3.3.91.00.00.00.00.00	AFLICAÇÃO DIRETA DECOR. OFER. ENTRE ORGÃOS, FONDOS	II \	0.251,84	7
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	101,66					111	1	CI
3.3.90.30.22.00.00.00 3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	107,13 16,54					mega-	the /	
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.194,00			180 - 191 - 1911		N I	ELICE PERMIT TO V	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	12.444,58							Betha Sistema
3.3.90.39.01.00.00.00 3.3.90.39.05.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	97,66 188,10			Paraná				Exercício de 202
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	260,00			CAMARA MUNI	CIPAL DE ADRIANOPOLIS			Período: Ab
3.3.90.39.19.99.00.00 3.3.90.39.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VI ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	E 260,00 6.098,40			Natureza da Despes	sa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2			Página
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	73,37			Administração Diret	a			
3.3.90.39.44.99.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA AD				Entidade : CAMARA MI	UNICIPAL DE ADRIANOPOLIS			
3.3.90.39.58.00.00.00 3.3.90.39.70.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	1.175,31 360,00			Órgão: 01 - PODEF				
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER	3.771,74				ia: 01 - PODER LEGISLATIVO			
3.3.90.39.90.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	420,00					1		
3.3.90.40.00.00.00.00 3.3.90.40.11.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ LOCAÇÃO DE SOFTWARES	3.562,73 2.529,00			Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.40.97.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	1.033,73			3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.251,84		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		6.251,84					Total da Unidade:	111.735,97
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.251,84	Total:	111.735,97				Total do Órgão:	111.735,97
Notas:							1	Total da Entidade:	111.735,97
Anexo 02 - O Resumo G	eral de Despesas foi elaborado em com observância dos dispositivos le	gais que regulam o assur	nto, em especial	a Lei nº 4320/84,				TOTAL GERAL:	111.735,97
	01/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Controlo Setor Público e demais disposições normativas vigentes.	abilidade Aplicadas ao Se	etor Público, o Ma	anual de	Notas: Anexo 02 - A Naturez	a da Despesa Segundo as Categorias Econômicas foi elaborado em com c	hservância dos discosi	ivos leggis que	ulam o accusto
					em especial a Lei nº	a da Despesa Segundo as Categorias Economicas foi elaborado em com c 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, ual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições norm:	as Normas Brasileiras d	e Contabilidade Ap	icadas ao
Adrianópolis, 07/05/2021	man + 1.	·			Solor Fability, o Man		acres vigerites.		
fleef House	C Hettlewel	moderano	?		Adrianópolis, 07/05/20	1 Want 1			
Ruy Taverna da Fonseca	Daniel R. Alves de Cristo Leite	Marili Raquel Santos O	liveira		Aug Ho	well will	mations		
Presidente	Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2	Controlador Interno			Ruy Taverna da Fonseo		Marili Raquel Santos (	Oliveira	
					Presidente	Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2	Controlador Interno		





# Estado do Paraná

Paraná CAMARA MUNICIPAL DE ADRIAN rograma de Trabalho por Órgão e Unidad		xo 06 - Administração	Direta			Exercício de 202 Período: Abi Página
Entidade :CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOL	ıs					
orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO Unidade Orçamentária: 01 - PODER LEGISLATI						
Código Esp 01 Legislativa 01.031 Ação Legislativa	oecificação		Operações Especiais	Projetos	Atividades 111.735,97 111.735.97	Total 111.735,97
11.031.0001 PROGRAMA GESTÃO 11.031.0001.2.051 ATIVIDADES LEGISL					111.735,97 111.735,97 111.735,97	111.735,97 111.735,97 111.735,97
		Total da Entidad TOTAL GERA	de:		111.735,97 111.735,97	111.735,97 111.735,97
otas: O programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orr princípios da Contabilidade, as Normas Brasileira:	çamentaria e foi elaborado e			n o assunto, em especial a L	111.735,97 Lei nº 4320/84, a Lei Complei	111.735,97 mentar nº 101/2000, os
principios da Contabilidade, as Normas Brasileiras	s de Contabilidade Aplicadas	s ao Setor Público, o Manua	il de Contabilidade Aplicada	ao Setor Público e demais o	disposições normativas viger	ntes.
	aniel R. Atvēs de Cristo Leite écnico Contábil - CRC/SP n.		aquel Santos Oliveira			
Paraná CAMARA MUNICIPAL DE ADRIAN Programa de Trabalho por Órgão e Unida		exo 06 - Administração	Direta			Exercício de 20 Período: Ab Página
Entidade :CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOL Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO Unidade Orçamentária: 01 - PODER LEGISLAT						
)1 Legislativa	pecificação		Operações Especiais	s Projetos	Atividades 111.735,97	Total 111.735,97
01.031 Ação Legislativa 01.031.0001 PROGRAMA GESTÃO 01.031.0001.2.051 ATIVIDADES LEGISL	LEGISLATIVA ATIVAS				111.735,97 111.735,97 111.735,97	111.735,97 111.735,97 111.735,97
		Total da Entida			111.735,97 111.735,97	111.735,97 111.735,97
Notas:		TOTAL GER			111.735,97	111.735,97
O programa de Trabalho por Órgão e Unidade Or princípios da Contabilidade, as Normas Brasileira	is de Contabilidade Aplicada	s ao Setor Público, o Manu	al de Contabilidade Aplicada	a ao Setor Público e demais	Lei nº 4320/84, a Lei Comple disposições normativas vige	ementar nº 101/2000, os intes.
Adrianópolis, 07/05/2021	1 Walluk)		Alwis			
	paniel R. Alves de Cristo Leite écnico Contábil - CRC/SP n.		aquel Santos Oliveira ador Interno			
						Betha Sistema
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentá					Perío	odo: Janeiro à Ab
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentá dministração Direta efinanciamento (IV)			0,00	0.00	0,00	odo: Janeiro à Ab Página: 1,
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentá dministração Direta  definanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária			0.00	0,00	0.00 0.00 0.00	0,0 0,0 0,0 0,0
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  definanciamento (IV) operações de Crédito Internas Mobiliária Contratual operações de Crédito Externas			0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentál dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual Contratual	rio		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentál dministração Direta  definanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual Sentratual Contratual Co	rio		0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentá: dministração Direta  definanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual Substanta Com REFINANCIAMENT Deficit (VI) COTAL (VII) = (V + VI)	FO (V) = (III + IV)		0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 430.543,38 430.543,38	0,000 O.000
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  definanciamento (IV) operações de Crédito Internas Mobiliária Contratual Operações de Crédito Externas Mobiliária Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENT deficit (VI) OTAL (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO Recursos Arrecadados em Exercícios Reperávit Financeiro	70 (V) = (III + IV)		0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200.00 1.747.200.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 430.543,38 430.543,38	0,000 O.000
Contratual  Operações de Crédito Externas  Mobiliária  Contratual  SUBTOTAL COM REFINANCIAMENT  Déficit (VI)  OTAL (VII) = (V + VI)  SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO  Recursos Arrecadados em Exercícios  Superávit Financeiro  Reabertura de Créditos Adicionais	RES Anteriores	DOTAÇÃO ATUALIZADA	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200,00 1.747.200,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200.00 0.00 - 0.00 DESPESAS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 430.543,38 430.543,38 0.00 0.00 0.00	0,000
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  tefinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual Derrações de Crédito Externas Mobiliária Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENT Deficit (VI) TOTAL (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO Recursos Arrecadados em Exercícios Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais	RES Anteriores  DOTAÇÃO INICIAL (e)	ATUALIZADA (f)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200.00 0.00 - 0.00 - 0.00 0.00 DESPESAS LIQUIDADAS (h)	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	DOTAÇÃO (j) = (f-g)
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  definanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENT DEFICIÉ (VI) OTAL (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO Recursos Arrecadados em Exercícios Reperávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	RES Anteriores  DOTAÇÃO INICIAL (e) 1.730.800,00 1.311.600,00	ATUALIZADA (f) 1.730.800,00 1.311.600,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 430,543,38 430,543,38 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS PAGAS (i) 427,493,38 340,975,79	Odo: Janeiro à Ab Página: 1. 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentá dministração Direta  definanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual operações de Crédito Externas Mobiliária Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENT Deficit (VI) OTAL (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO Recursos Arrecadados em Exercícios superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO INICIAL (e) 1.730.800,00	(f) 1.730.800,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200,00 1.747.200,00 	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200.00 1.747.200.00 0.00 0.00 DESPESAS LIQUIDADAS (h)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 430.543,38 430.543,38 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS PAGAS (i) 427.493,38	Odo: Janeiro à Ab Página: 1.  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual EUBTOTAL COM REFINANCIAMENT PÉRICI (VI) OTAL (VII) = (V + VI) ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO Recursos Arrecadados em Exercícios Ruperávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE ESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS EUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) =	DOTAÇÃO INICIAL (e) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00	ATUALIZADA (f) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00	DESPESAS EMPENHADAS (g) 428.573.38 340.975.79	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS (h) 428.573,38 340.975,79 87.597.59	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 430.543,38 430.543,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS PAGAS (i) 427.493,38 340.975,79 86.517,59	Odo: Janeiro à Ab Página: 1.  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 -1.316.656,6 SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) 1.302.226,6 970.624,2 331.602,4 14.430,6
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentá dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual UBTOTAL COM REFINANCIAMENT reficit (VI) OTAL (VII) = (V + VI) ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO decursos Arrecadados em Exercícios superávit Financeiro reabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE ESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS  UBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = VIII + IX + X) Inmortização da Dívida /	DOTAÇÃO INICIAL (e) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 1.747.200,00	ATUALIZADA (f) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 16.400,00	DESPESAS EMPENHADAS (9) 428.573,38 340.975,79 87.597,59 1.970.00 430.543,38	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 430.543,38 430.543,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Odo: Janeiro à Ab Página: 1.  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual UBTOTAL COM REFINANCIAMENT réficit (VI) OTAL (VII) = (V + VI) ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO recursos Arrecadados em Exercícios uperávit Financeiro reabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  ESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE ESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS UBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = //II + IX + X) Inmortização da Dívida /	DOTAÇÃO INICIAL (e) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00	ATUALIZADA (f) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00  DESPESAS EMPENHADAS (9) 428.573,38 340.975,79 87.597,59 1.970,00 1.970,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200.00 0.00 1.747.200.00 0.00 0.00 0.00 DESPESAS LIQUIDADAS (h) 428.573.38 340.975.79 87.597.59 1.970.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 430.543,38 430.543,38 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS PAGAS (i) 427,493,38 340.975,79 86.517,59 520,00 520,00	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) 1.316.656,6 2-1.316.656,6 1.316.226,4 331.602,.14.430,6 1.316.656,6
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual UBTOTAL COM REFINANCIAMENT éficit (VI) OTAL (VII) = (V + VI)  ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO ecursos Arrecadados em Exercícios uperávit Financeiro eabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  ESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE ESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS UBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = /// refinanciamento (XII)	DOTAÇÃO INICIAL (e) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 1.747.200,00 0,00 0,00	ATUALIZADA (f) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 1.747.200,00 0.00 0.00	DESPESAS EMPENHADAS (9) 428.573,38 340.975,79 87.597,69 1.970,00 430.543,38	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 430.543,38 430.543,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	SALDO DA DOTAÇÃO ()) = (f-g) 1.302.226, 970.624, 331.602, 14.430, 1.316.656, 0.00
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual UBTOTAL COM REFINANCIAMENT reficit (VI) OTAL (VII) = (V + VI) ALLDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO decursos Arrecadados em Exercícios superávit Financeiro teabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE ESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS UBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = /// II + IX + X)  Immortização da Dívida / tefinanciamento (XII) Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dividas Amortização da Dívida Externa	DOTAÇÃO INICIAL (e) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ATUALIZADA (f)  1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 1.747.200,00  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS EMPENHADAS (9) 428.573.38 340.975.79 1.970.00 430.543.38	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Odo: Janeiro à Ab Página: 1.  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual UBTOTAL COM REFINANCIAMENT réficit (VI) OTAL (VII) = (V + VI) ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO recursos Arrecadados em Exercícios reperávit Financeiro reabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  ESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE ESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS UBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = /// II + IX + X)  Imortização da Dívida / refinanciamento (XII) Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dividas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dividas	RES Anteriores  DOTAÇÃO INICIAL (e) 1.730.800,00 1.311.500,00 16.400,00 16.400,00 1.747.200,00	(f) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 1747.200,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS EMPENHADAS (g) 428.573,38 340.975,79 87.597,59 1.970,00 430.543,38	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200.00 1.747.200.00 0.00 0.00 0.00 DESPESAS LIQUIDADAS (h) 428.573.38 340.975.79 87.597.59 1.970.00 1.970.00 430.543.38	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 430,543,38 430,543,38 430,543,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS (i) 427,493,38 340,975,79 86,517,59 520,00 520,00 428,013,38	Odo: Janeiro à Ab Página: 1.  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 -1.316.656,6 SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) 1.302.226,6 970.624,2 331.602,4 14.430,6 1.316.656,6
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual UBTOTAL COM REFINANCIAMENT réficit (VI) OTAL (VII) = (V + VI) ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO recursos Arrecadados em Exercícios reperávit Financeiro reabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE ESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS UBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = /// II + IX + X) Amortização da Dívida / refinanciamento (XII) Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dividas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas UBTOTAL COM	DOTAÇÃO INICIAL (e) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 1.747.200,00	ATUALIZADA (f)  1.730.800,00  1.311.600,00  16.400,00  16.400,00  1.747.200,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	SALDO DA DOTAÇÃO ()) = (f-g) 1.316.656.6 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual UBTOTAL COM REFINANCIAMENT reficit (VI)  OTAL (VII) = (V + VI)  ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO recursos Arrecadados em Exercícios reperávit Financeiro reabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE RESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS UBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = ////////////////////////////////////	DOTAÇÃO INICIAL (e)  1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00	ATUALIZADA (f)  1.730.800,00  1.311.600,00  419.200,00  16.400,00  1.747.200,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1.747.200,00  1.747.200,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,000 1.747.200 1.747.200 1.747.200 1.747.200 1.747.200 1.747.200 1.747.2	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) 1.302.226,6 970.624,2 331.602,4 14.430,6 1.316.656,6
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual EUBTOTAL COM REFINANCIAMENT DEFICIAL (VII) = (V + VI)  ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RECURSOS AFRECADOS AMERICAS EUBTOTAL (VIII) = (V + VI)  ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RECURSOS AFRECADOS ANTERIO RECURSOS AFRECADOS ADICIONAS RESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE ESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS EUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = VIII + IX + X)  Amortização da Dívida / tetinanciamento (XIII) Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII) Reserva do RPPS	DOTAÇÃO INICIAL (e)  1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00	ATUALIZADA (f)  1.730.800,00  1.311.600,00  419.200,00  16.400,00  1.747.200,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1.747.200,00  1.747.200,00  1.747.200,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 430.543,38 430.543,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) 1.302.226,6 970.624,2 331.602,4 14.430,6 1.316.656,6 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  definanciamento (IV) operações de Crédito Internas Mobiliária Contratual operações de Crédito Externas Mobiliária Contratual du BEOTAL COM REFINANCIAMENT deficit (VI) OTAL (VII) = (V + VI) ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO decursos Arrecadados em Exercícios duperávit Financeiro deabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE DESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = VII + IX + X) Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII) Amortização da Dívida S BUSTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII) Reserva do RPPS	DOTAÇÃO INICIAL (e)  1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00	ATUALIZADA (f)  1.730.800,00  1.311.600,00  419.200,00  16.400,00  16.400,00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  1.747.200,00  1.747.200,00   1.747.200,00  0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) 1.302.226,6 970.624,2 331.602,4 14.430,6 1.316.656,6
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual UBTOTAL COM REFINANCIAMENT deficit (VI) OTAL (VII) = (V + VI)  ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO decursos Arrecadados em Exercícios superávit Financeiro deabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE (ESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS UBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = ////////////////////////////////////	DOTAÇÃO INICIAL (e)  1.730.800,00 1.311.600,00 16.400,00 16.400,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00	ATUALIZADA (f)  1.730.800,00  1.311.600,00  16.400,00  16.400,00  1.747.200,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1.747.200,00  1.747.200,00  1.747.200,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	SALDO DA DOTAÇÃO  ()) = (f-g)  1.302.226,6 970.624,2 331.602,4 14.430,6 1.316.656,6  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual EUBTOTAL COM REFINANCIAMENT DEFICIAL (VII) OTAL (VIII) = (V + VI) ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO Recursos Arrecadados em Exercícios Ruperávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE ESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS RUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = VIII + IX + X) Immortização da Dívida / tefinanciamento (XIII) Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XIII) RESERVA DA PAGAR NÃO PROCESSADOS	DOTAÇÃO INICIAL (e)  1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 1747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 EEXECUÇÃO DO INSCR EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	ATUALIZADA (f) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 16.400,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 DESPESAS EMPENHADAS (9) 428.573,38 340.975,79 87.597.59 1.970,00 430.543,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	SALDO DA DOTAÇÃO  (i) = (f-g)  1.316.656,6  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1.316.656,6  0,00  0,0
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  efinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual IUBTOTAL COM REFINANCIAMENT reficit (VI) OTAL (VII) = (V + VI) ICALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO Recursos Arrecadados em Exercícios Reperávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESCOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE INVESTIMENTOS IUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = VII + X + X) Immortização da Dívida / tefinanciamento (XII) Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) RESERVA O 1 - DEMONSTRATIVO DÍ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DOTAÇÃO INICIAL (e)  1.730.800.00 1.311.600.00 1.6.400.00 16.400.00 1.747.200.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	ATUALIZADA (f) 1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 16.400,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	SALDO DA DOTAÇÃO  (f) = (a+b-d-e)  (0,0)  0,0)  0,0)  0,0)  0,0)  0,0)  0,0)  0,0)  1,316,656,6;  0,0)  1,316,656,6;  0,0)  (f) = (a+b-d-e)  0,0)  0,0)
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  definanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária Contratual dubtotal Com Refinanciamento deficit (VI) COTAL (VII) = (V + VI) DALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO decursos Arrecadados em Exercícios deperávit Financeiro deabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE DESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS UBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = VII + X + X) Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII) Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dividas Amortização da Dívidas SUBTOTAL COM	RES Anteriores  DOTAÇÃO INICIAL (e)  1.730.800,00 1.311.500,00 16.400,00 16.400,00 1.747.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 EEXECUÇÃO DO INSCR EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	ATUALIZADA (f)  1.730.800.00 1.311.600,00 419.200.00 16.400.00 16.400.00 1.747.200.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200.00 1.747.200.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) 1.316.656,6 1.316.656,6 1.316.656,6 1.316.656,6 1.316.656,6 1.316.656,6 1.316.656,6 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  tefinanciamento (IV) operações de Crédito Internas Mobiliária Contratual Operações de Crédito Externas Mobiliária Contratual GUBTOTAL COM REFINANCIAMENT OFICIA (VII) = (V + VI)  SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO Recursos Arrecadados em Exercícios Reperávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS (XI) = VII + IX + X)  Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII) Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida (XIII) = (XI + XIII) RESPINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XIII) SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XIII) SUBTOTAL (XV) = (XIII + XIV) RESPESAS CORRENTES PESCAL E ENCARGOS DA DIVÍDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS DA DIVÍDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS CORRENTES	RES Anteriores  DOTAÇÃO INICIAL (e)  1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 16.400,00 1.747.200,00  1.747.200,00  1.747.200,00  1.747.200,00  EXECUÇÃO DO INSCR  EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	ATUALIZADA (f)  1.730.800.00 1.311.600.00 419.200.00 16.400.00 16.400.00 1.747.200.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.747.200.00 1.747.200.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.970,00 1.970,00 1.970,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	SALDO DA DOTAÇÃO  (j) = (f-g)  1.316.656,62  1.316.656,62  0.00  0.00  0.00  3.1.316.656,62  0.00
AMARA MUNICIPAL DE ADR nexo 12 - Balanço Orçamentár dministração Direta  tefinanciamento (IV) perações de Crédito Internas Mobiliária Contratual Operações de Crédito Externas Mobiliária Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENT Deficit (VI) COTAL (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO Recursos Arrecadados em Exercícios Repérávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTE SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = VII + IX + X) Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII) Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) SUBTOTAL (XV) = (XIII + XIV) Reserva do RPPS ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO D  RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVÍDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS DA DÍVÍDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RES Anteriores  DOTAÇÃO INICIAL (e)  1.730.800,00 1.311.600,00 419.200,00 16.400,00 16.400,00 1.747.200,00  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00  1.747.200,00  EXECUÇÃO DO INSCR  EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	ATUALIZADA (f)  1.730.800,00  1.311.600,00  419.200,00  16.400,00  16.400,00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  1.747.200,00  1.747.200,00  1.747.200,00  2.8 RESTOS A PACETOS  EM 31 DE  DEZEMBRO DO  EXERCÍCIO  ANTERIOR (b)  0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.747.200,00 1.970,00 1.970,00 1.970,00 1.970,00 1.970,00 1.970,00 1.970,00 1.970,00 1.970,00 1.970,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) 1.316.656,6 1.316.656,6 1.316.656,6 1.316.656,6 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00





Estado do Paraná

Paraná CAMARA MUNICIPAL DE ADF Anexo 12 - Balanço Orçamentá Administração Direta						Per	Exercíci íodo: Jan	i Sistemas io de 2021 eiro à Abri Página: 2/2
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO D		OS REST	OS A PAG	AR NÃO PROCE	SSADOS:			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 3 DEZEMI EXER	1 DE BRO DO CÍCIO ERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SAL	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFII	(a) 0,00	-	0,00	(c) 0,00	(d) 0,00	(e) 0,00	(f) = (a-	+b-d-e) 0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO D	E EXECUÇÃO D	OS REST	OS A PAG	AR PROCESSAI	DOS E NÃO PRO	CESSADOS LIQU	IIDADOS	:
ANEXO 2 - BEINGING HUMING B		T	INSCRI					
RESTOS A PAGAR PROCE E NÃO PROCESSADOS LIG		ANTER	RCÍCIOS RIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)		_DO ı+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00	(0) - (0	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA OUTRAS DESPESAS CORRENTE	9		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	.5		0,00	0,00	0.00	0.00		0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	NANCIAMENTO D		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFI TOTAL	TANGLAWENTO DA	•	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Notas:			0,00	0,00	0,00	0,00		5,50
O Balanço Orçamentário foi elabor Complementar nº 101/2000, os pri Contabilidade Aplicada ao Setor P Adrianópolis, 07/05/2021	ncípios da Contabili	dade, as N	lormas Bras	sileiras de Contabilio	m o assunto, em esp dade Aplicadas ao S	oecial a Lei nº 4320/ Setor Público, o Man	84, a Lei ual de	
Ruy Taverna da Fonseca	Danie	R. Alves	de Cristo Le	eite	Marili Raquel Sar	ntos Oliveira		
Presidente	Técni	co Contábi	I - CRC/SP	n. 185108/O-2	Controlador Inter	no		
ESPECIFICAÇÃO  COCIDIA (1)  Ordinária  Vinculada TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS  RECEBIMENTOS Extraorgamentários (IV) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Inscrição de Restos a Pagar Pagar Pocessados IDEMAIS OBRICAGÕES A CURTO PRAZO aldo do Exercício Anterior (V) BANCO C/ MOVIMENTO  OTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)  Intotas:  O Balanço Financeiro foi elaborado em com observância dos disponições no Setor Público e demais disposições no Adrianópolis, 07/05/203/  AUX Taversa da Fonseca  Dapiel R. Aives c  Dapiel R. Aives c	672. 83. 2. 80. 665. 665. 672. 80. 672. 80. 673. 674. 80. 80. 80. 80. 80. 80. 80. 80. 80. 80	0,00 0,00 0,00 375,74 375,74 405,86 0,00 530,00 6,00 0,00 781,60	70	E Despesas Orçamentăria (VII) Ordinăria Ordinăria TRANSFERÊNCIAS FINANCI Pagamentos Extraorgamentăria DEMAIS OBRICAÇÕES A CU BANCO C' MOVIMENTO POUPANÇA TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	SPECIFICAÇÃO  ncedidas (VIII) EIRAS CONCEDIDAS os (X) RTO PRAZO te (XI)		13,38 13,38 16,53 16,53 15,86 5,83 5,83	PAG  ercício Anterio  441,926, 441,926, 144,839, 144,839, 198,511, 115,591, 115,591, 15,591, 15,591, 16,591, 16,591, 17,591, 18,591, 18,591, 18,591, 19,511,
arana AMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS nexo 14 - Balanço Patrimonial dministração Direta ATIVO	Exer	cicio Atual E	xercicio Anterior		PASSIVO	Exercic		Exercicio 20 odo: Janeiro à Al Página ercício Anterio
ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,	140.175,83 140.175,83 288.890.71	115.591,51 115.591,51 280.845,71	PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES E CONTA DEMAIS OBRIGAÇÕES A CI	AS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.530,00 2.530,00	79.2 0.0 79,2
ATIVO NÃO-CIRCULANTE IMOBILIZADO		288.890,71 288.890,71	280.845,71 280.845,71	TOTAL DO PASSIVO			0,00 2.530,00	79,2
				PATRIMÔNIO SOCIAL E CAR	PATRIMÔNIO LÍQUIDO PITAL SOCIAL	Exercíc	394.019,79	ercicio Anterior 394.019,7
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PA RESULTADOS ACUMULADO	ATRIMONIAL DS		50.121,76 -17.605,01	50.121, -47.783,
				*RESULTADO DO EXERC RESULTADO DE EXERC	CÍCIO CÍCIOS ANTERIORES	-	139.615,83 157.220,84	-29.369,3 -18.414,2
TOTAL		429.066,54	396.437,22	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUITOTAL	JIDO		126.536,54 129.066,54	396.357,1 396.437,2
TIVO FINANCEIRO TIVO PERMANENTE		140.175,83 288.890,71	115.591,51 280.845,71	PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO PERMANENTE			2.530,00 0,00	121,
ALDO PATRIMONIAL							126.536,54	396.315,9
OMPENSAÇÕES Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Evan	icio Atual Ex	ercicio Anterior	Saldo	dos Atos Potenciais Passivos	Exercici	o Atual Exe	rcicio Anterior
TOTAL	DEMONSTRATIVO DO SUPER DESTINAÇÃO I exibir estas informações é neces mensal/anual: "Consistênci	DE RECURSOS		TOTAL  O NO BALANÇO PATRIMONIAL  EXERCICIO ATUAL as nas pré-validações de encerrar tábeis" na(s) entidade(s): 1.	EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0.0
Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado n	o patrimônio líquido. Esse valor so	mente será contabi	lizado após efetuado	o encerramento anual do balanço	o.			
Notas:  Balanço Patrimonial foi elaborado em com observância dos Complementar mº 101/2000, os principios da Contabilidade, as Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições Adrianópolis, 07/05/2021				Lei I de				
Ruy Taverna da Fonseca Daniel R. Alve	es de Cristo Leite ábil - CRC/SP n. 185108/O-2	Marili Raquel Sar Controlador Interi	ntos Oliveira					

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Abril

Exercício de 2021

Página: 1/1





# Câmara Municipal de Adrianópolis

Estado do Paraná

# MARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

nonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

ministração Direta VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS Exercício Anterior Exercício Atual VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 572.375,74 557.355,15 TRANSFERÊNCIAS E DEL EGAÇÕES RECEBIDAS 572 375 74 557 355 15 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 572.375,74 557.355,15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS 432.759,91 586.724,50 PESSOAL E ENCARGOS 340.975,79 358.445,50 REMUNERAÇÃO A PESSOAL 57.491,34 48.423,32 ENCARGOS PATRONAIS 54.414.53 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 41.838,78 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 50.186,21 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 13.466.49 23.368,49 34.083,79 26.817.72 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS 4.186,53 144.839,61 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 4.186,53 144.839.61 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS 33.253,18 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS 40.047.31 33.253.18 Resultado Patrimonial do Período

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Adrianópolis, 07/05/2021

Ruy Taverna da Fonseca

Presidente

Daniel R. Alves de Cristo Leite

Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

nowland

Marili Raquel Santos Oliveira

# CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta

	-	Autorizaç	čes	Saldo anterior em	Movimento no	Exercício	Saldo para Exercício Seguinte
N° Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Circulação	Emissão	Resgate	Valor

139.615.83

Página: 1/1

Exercício de 2021

Página: 1/1

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Abril

-29.369.35

Notas

otas: A Demonstração da Divida Fundada Interna/Externa foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Adrianópolis, 07/05/2021

Ruy Taverya da Fonseca

Presidente

Whate Daniel R. Alves de Cristo Leite

Técnico Contábil - CRC/SP n 185108/Q-2

mas College Marili Raquel Santos Oliveira

Controlador Interno

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas Exercício 2021 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Abril

	Saldo do Exercício	Movimentação	Saldo para o Exercício		
Títulos	Anterior	Inscrição	Baixa	Seguinte	
RESTOS A PAGAR	0,00	2.530,00	0,00	2.530,00	
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	2.530,00	0,00	2.530,00	
DEPÓSITOS	0,00	80.875,86	80.875,86	0,00	
EMPRÉSTIMO- BANCO DO BRASIL	0,00	448,81	448,81	0,00	
EMPRESTIMO CEF	0,00	32.592,12	32.592,12	0,00	
I.N.S.S.	0,00	21.668,34	21.668,34	0,00	
IRRF	0,00	16.573,26	16.573,26	0,00	
RETENCAO ADRIPREV	0,00	9.593,33	9.593,33	0,00	
TOTAL GERAL	0,00	83.405,86	80.875,86	2.530,00	

ouas. A Demonstração da Divida Flutuante foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Adrianópolis, 07/05/2021

uy Tayerna da Fonseca Presidente

Millelle Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

model trove Marili Raquel Santos Oliveira

Controlador Interno





CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

# Câmara Municipal de Adrianópolis

## Estado do Paraná

Betha Sistemas Exercício 2021

Período: Janeiro à Abril

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	OPERACIONAIS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	487.313,35	320.628,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,0
Receita de Contribuições	0,00	0,0
Receita Patrimonial	0,00	0,0
Receita Agropecuária	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,0
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,0
Transferências recebidas	0,00	0,0
Intergovernamentais	0,00	0,0
da União	0,00	0,0
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,0
do Município	0,00	0,
Intragovernamentais	0,00	0,
Outras transferências recebidas	0,00	0,
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,0
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	487.313,35	320.628,
DESEMBOLSOS	346.617,52	350.213,
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	311.457,91	316.750,
Legislativa	311.457,91	316.750,
TRANSFERÊNCIAS	35.159,61	33.462,
Intragovernamentais	35.159,61	33.462,9
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,0
LUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	140.695,83	-139.100.6

			Exercício .	Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS				0.00	0,0
Alienação de Bens				0,00	0,0
Amortização de Empréstimos Financiam	entos Concedidos			0,00	0,0
DESEMBOLSOS				520,00	0,0
Aquisição de Ativos Não Circulante				520,00	0,0
Outros Desembolsos de Investimentos				0,00	0,0
LUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDAI	DES DE INVESTIMENTO			-520,00	-6.075,0
	FLUXOS DE CAIXA DAS	ATIVIDADES DE FINAN	CIAMENTO		
		1	Exercício	Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		//		0.00	0.0
Operações de Créditos		//		0,00	0,0
Integralização do Capital Social de Empi	resas Dependentes	// /		0,00	0,0
DESEMBOLSOS		//		0.00	0.0
Outros Desembolsos de Financiamentos	3	[1] =	Alisa A	0.00	0.0
LUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDAI	DES DE FINANCIAMENTO	W MR	1/4	0,00	0,0
	APURAÇÃO DO F	FLUXO DE CAIXA DO PE	RÍODO		
			Exercício	Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIV	ALENTE DE CAIXA		14	0.175,83	-145,175,6
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INIC	CIAL			0.00	145.175,6
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINA	AL		1/	0.175,83	115.591,5
					110.001,0
Notas:					
A Demonstração do Fluxo de Caixa foi a Lei Complementar nº 101/2000, os pi Contabilidade Aplicada ao Setor Públic	rincípios da Contabilidade, as N	Normas Brasileiras de Cor	jue regulam o assunto, em e ntabilidade Aplicadas ao Set	especial a l or Público,	Lei nº 4320/84, , o Manual de
		, )			
Adrianópolis, 07/05/2021	(Marel	10	morthan		
Adrianópolis, 07/05/2021	Daniel R. Alves de Ci	risto Leite	Marili Raquel Santos Oliv	unica	

## CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Administração Direta

Betha Sistemas Exercício 2021 Período: Janeiro à Abril Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	394.019,79	0,00	0,00	50.121,76	0,00	0,00	(18.414,23)	0,00	425.727,32
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	394.019,79	0,00	0,00	50.121,76	0,00	0,00	(18.414,23)	0,00	425.727,32
Saldo Inicial Exercício Atual	394.019,79	0,00	0,00	50.121,76	0,00	0,00	(157.220,84)	0,00	286.920,71
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	394.019,79	0,00	0,00	50.121,76	0,00	0,00	(157.220,84)	0,00	286.920,71

Notas:

A Demonstração das Mutações Patrimoniais foi elaborado em com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/84, a Lei Complementar nº 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Adrianópolis, 07/05/2021

Mey Howell Ruy Tayerna da Fonseca Presidente

Daniel R. Alves de Cristo Leite
Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

Marili Raquel Santos Oliveira
Controlador Interno

Av. Mal. Mascarenhas de Morais, 68 - Adrianópolis - PR - Fones: (41) 3678-1515 e 3678-1478

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Adrianópolis - PR Criado pela Lei nº 550/2002 Diagramação: Editora Exceuni Ltda